



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 292/PROAD/UFFS/2019

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor, Coordenador e Fiscais do Contrato nº 43/2019, decorrente da Dispensa de Licitação nº 60/2019, Processo nº 23205.002299/2019-54:

- I. Gestor: Debora Champe da Silva Brum, Assistente em Administração, Siape 1886074;
- II. Coordenador: Louise de Lira Roedel Botelho, Docente, Siape 1660708;
- III. Fiscal Titular: Adenise Clerici, Assistente em Administração, siape 2181976;
- IV. Fiscal Suplente: Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.

Art. 2º O gestor, o coordenador e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a contratação dos serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Programa Gestão para a Cooperação”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 12 de dezembro de 2019.

CESAR AUGUSTO DI DOMENICO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício